



EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MONTAGEM DE PORTÃO DE ALUMÍNIO, CORRIMÃO DE INOX PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB.
 CONTRATADA: MACLAILDO ANDRELINO DA SILVA ME
 CNPJ: 07.532.741/0001-62
 ENDEREÇO: Rua Pedro Benjamim, s/n, Bela Vista, Itaporanga-PB
 VALOR GLOBAL: R\$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 16/12/2022 A 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS/COPIADORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB
 CNPJ Nº 24.233.173/0001-18
 ENDEREÇO: Rua Manoel Claudino, nº 422, centro, CEP – 58.790.000 - PEDRA BRANCA/PB
 CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS ME – SERVELETO
 CNPJ nº 03.808.036/0001-94
 ENDEREÇO: Av Getúlio Vargas, nº 369, centro, Itaporanga-PB
 VALOR GLOBAL: R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 26/12/2022 A 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS/COPIADORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA/PB.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB
 CNPJ Nº 24.233.173/0001-18
 ENDEREÇO: Rua Manoel Claudino, nº 422, centro, CEP – 58.790.000 - PEDRA BRANCA/PB
 CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS ME – SERVELETO
 CNPJ nº 03.808.036/0001-94
 ENDEREÇO: Av Getúlio Vargas, nº 369, centro, Itaporanga-PB
 VALOR GLOBAL: R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 26/12/2022 A 31/12/2022

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Advise Consultoria & Planejamento Ltda - R\$ 45.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Dezembro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO **TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos; DESIGNO os servidores Waldenito Leitão de Araújo, Tesoureiro, como Gestor; e João Batista dos Santos, Vereador, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Dezembro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA
 Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 01.010 – Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape; 01 031 1110 2001 – Manut. das Ativ. do Poder Legislativo; 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00009/2022 - 27.12.22 - Advise Consultoria & Planejamento Ltda - R\$ 45.000,00.

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 433, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 para atender a adesão ao Programa de Demissão Voluntária do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.595, de 14 de maio de 2020, dispõe sobre critérios para a implantação do Programa de Demissão Voluntária (PDV) para os Conselhos de Contabilidade; CONSIDERANDO que o Programa de Demissão Voluntária representa medida estratégica no âmbito da administração pública, uma vez que proporcionam a reestruturação do quadro funcional e o redimensionamento de despesas nesse campo, sem comprometer a excelência dos serviços prestados; CONSIDERANDO que a criação do Programa de Demissão Voluntária constitui medida adequada para o atendimento dos interesses do CRCPB e de seus funcionários; CONSIDERANDO o Projeto de Sustentabilidade Financeira do CRCPB junto ao CFC, visando o subsídio de ações e programas de modernização e eficientização da gestão administrativa, financeira e de pessoal do regional; R E S O L V E: Art. 1º – Aprovar o pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 751.998,72 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) conforme demonstrado a seguir:

Conta	Descrição	Valor	Projeto
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA		
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 751.998,72	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 751.998,72	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	R\$ 751.998,72	
6.3.1.1.01.01.010	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 751.998,72	2013
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 751.998,72	

Art. 2º – Os recursos utilizados para a cobertura do presente crédito adicional suplementar foram oriundos da deliberação do CFC – CDO nº 211/22 pelo auxílio financeiro ao regional para pagamento de Indenizações trabalhistas aos funcionários que aderiram ao PDV. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Contador **RÔMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAÚJO** – Presidente. Aprovada na 692ª Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, realizada em 22 de dezembro de 2022, presencial, em João Pessoa/PB.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, às 09:00 horas do dia 09 de janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: **Lei Federal nº 10.520/02**. Informações: no horário das 08:00 as 12:00. E-mail: ciscocpsaude@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Sumé - PB, 26 de dezembro de 2022

LEANDRO LIMA DA COSTA
 Pregoeiro Oficial

CENTRO DE RECUPERAÇÃO
MISSÃO RESGATE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A Presidente da Fundação Missão Resgate no uso de suas atribuições homologa as seguintes empresas: LOTE I – ALAN ALDSON LIRA DE AZEVEDO (ARTES EM PANOS E BONECAS), CNPJ Nº 36.137.587/0001-22, no valor de R\$ 96.800,00 - LOTE II – MARIA MÁRCIA SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 41.300.761/0001-46, Valor Total R\$ 137.317,00.

VALKÍRIA DE AMORIM RODRIGUES UCHOA
 Presidente

CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Centro de Recuperação Feminina – Missão Resgate – CNPJ nº 17.922.227/0001-97; Contratado: Maria Márcia Silva dos Santos, CNPJ nº 41.300.761/0001-46. Valor total de R\$ 137.317,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e sete reais). Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93.

Contratante: Centro de Recuperação Feminina – Missão Resgate - CNPJ nº 17.922.227/0001-97; Contratado: ALAN ALDSON LIRA DE AZEVEDO (ARTES EM PANOS E BONECAS), CNPJ nº 36.137.587/0001-22. Valor total de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93.

LICENÇA

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ 16.624.611/0428-11, torna público que requereu a SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, a Renovação da Licença de Operação Nº 729/2018, licenciada, para PONTO DE APOIO, TROCA DE MOTORISTA, ABASTECIMENTO, LAVAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS, localizada BR 230, Km 26,5 S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.